



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERA. N°	360 00
Fa.	19
Dj.	22 2000

REQUERIMENTO N° 347/2000

Autor: Adílson Leitão.

Nos termos regimentais, requeremos ao Egrégio Plenário a aplicação do regime de urgência urgentíssima de que trata o artigo 141 do Regimento Interno ao Projeto de Lei Complementar n° 11/2000, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria.

RETIRADO	
Por Autor	
Sala das Sessões	25.4.2000
Presidente da Câmara	



347-A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. Nº	360/90
Fil.	20
a)	m

JUSTIFICATIVA

A empresa F.C.I Funilaria Comércio e Indústria Ltda. pleiteou em 1999 a doação de uma área de terreno para implantação de sua unidade em Bragança Paulista. No entanto, tendo em vista que a área destinada pela municipalidade não foi considerada adequada para a atividade desenvolvida pela empresa, o projeto foi retirado durante os trabalhos da 8ª sessão ordinária de 2000, realizada em 21 de março último. Por se tratar de empresa idônea e de grande relevância para a atividade econômica do Município, solicitamos a apreciação do projeto em apreço em regime de urgência.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000.


ADILSON LEITÃO
vereador - PMDB